



Decisão de Recurso Administrativo

Autoridade Competente

Decisão do Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA, no uso de suas atribuições legais, nos autos do **Processo Licitatório nº 026/2025 - Licitação Eletrônica nº 015/2025 - CPLIII - SEI nº 0050100044.002315/2025-28**, com fundamento nos art. 66 a 72, do Regulamento Interno de Licitações de 21.06.2018 e, art. 59, § 1º, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

À vista do Parecer Jurídico elaborado pelo Núcleo Jurídico do IPA, conforme ID (83266432), que apreciou os autos da irresignação, e da Manifestação da lavra do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação III - CPL-III;

DECIDO:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa **K.C.R. Indústria e Comércio de Equipamentos Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.251.627/0001-93, por cumprimento aos pressupostos objetivos de admissibilidade do recurso e, *pari passu*, a par da análise das razões de recurso e das contrarrazões apresentadas pela empresa CM Científica Suprimentos Médicos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 44.816.607/0001-10, com fulcro nos artigos 66 a 72 do Regulamento Interno de Licitações do IPA - RILC, c/c os artigos 51, inciso VIII e 59 §1º da Lei 13.303/2016, **CONCEDER-LHE PROVIMENTO PARCIAL**, para no mérito desclassificar a empresa recorrida nos autos do Processo Licitatório em epígrafe.

2. Determinar como fundamento e parte integrante desta decisão, independentemente de transcrição, a Manifestação emitida pelo pregoeiro e, bem assim, o parecer do Núcleo Jurídico e das razões da irresignação apresentada pela recorrente, sendo esta a decisão final.

3. A continuidade da marcha processual.

4. Dê-se ciência aos licitantes.

Recife, 24 de março de 2026.

Miguel Arcanjo Ferraz Duque
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Arcanjo Ferraz Duque**, em 25/03/2026, às 09:06, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **83564980** e o código CRC **DD2DF573**.

INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO

Av. General San Martin, 1371, - Bairro Bongü, Recife/PE - CEP 50761-000, Telefone:
(81)3184-7200